



**EDITAL N.º 01/2024 - CEDDH/CEIRMA/CEJOVEM**  
**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Aos nove dias de abril de 2024, e nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 01/2024 – CEDDH/CEIRMA/CEJOVEM, a Resolução n.º 01/2022 - CEDDH/CEIRMA/CEJOVEM e a Portaria n.º 240 GAB/SEDIHPOP,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 058/2024 da Secretaria Extraordinária de Igualdade Racial – SEIR que informa da vacância do Conselho Estadual de Igualdade Racial – CEIRMA e solicita o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para recomposição do citado órgão colegiado.

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto n.º 30.824, de 29 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 31.126, de 16 de setembro de 2015, determina que a lista tríplice para a escolha do (a) Ouvidor(a) dos Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude deve ser elaborada em conjunto pelos Conselhos Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), Conselho Estadual de Igualdade Racial (CEIRMA) e Conselho Estadual da Juventude (CEJOVEM).

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Processo de Escolha e composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para nomeação do(a) Ouvidor(a) dos Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude, neste ato, resolve: **a) Suspender o processo de seletivo para Ouvidor (a) de Direitos Humanos pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) conforme solicitado no Ofício 58/2024 SEIR-MA; b) Consequentemente, fica adiada a arguição pública prevista para o dia 10 de Abril de 2024, a partir das 14h.**

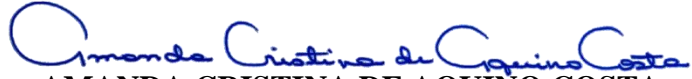
A Comissão de Seleção para Ouvidor de Direitos Humanos do Estado do Maranhão pede desculpas por qualquer inconveniente causado aos(às) candidatos(as) habilitados(as) para participar de maneira presencial da arguição pública anteriormente convocada. Ademais, informa que, em breve, será ajustado o cronograma da seleção e a nova data de realização da etapa será divulgada para dar seguimento ao processo de composição de lista tríplice.

Não havendo mais pontos de pauta, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após a aprovação e assinatura de todos, será encaminhada ao Gabinete da SEDIHPOP para publicação na Plataforma Participa MA e demais providências de direito.

São Luís/MA, 09 de abril de 2024.

**LUÍS ANTÔNIO CÂMARA PEDROSA**  
Membro da Comissão Eleitoral pelo CEDDH

  
**BRUNO MARLEY CACAU ARAGÃO**  
Membro da Comissão Eleitoral pelo CEJOVEM

  
**AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA**  
Membro suplente da Comissão Eleitoral pelo CEDDH